ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 2396/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Nome da OSC: CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO

CNPJ: 31.885.320/0001-08

Data da análise: 31/07/2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações Técnicas
A – Grau de adequação	Adequação da proposta ao objeto e objetivos - Clareza e coerência do objeto proposto	O plano de trabalho está alinhado às exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	15 pontos	13 pontos	1.4 - Atingido parcialmente
E - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar.	25 pontos	21 pontos	2.2.3
C – Capacidade Operacional	Metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada	40 pontos	31 pontos	3.1.1, 3.1.3, 3.2.1 e 3.2.2 - atingidos parcialmente
P – Preço	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração	Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	20 pontos	10 pontos	4.2.1
TOTAL			Pontos: 75		

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A
Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 15 pontos)

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	**1.1** - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.	**1 ponto**	**1 ponto** (pág. 8 a 13)
	1.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).	**2 pontos**	**2 pontos** (pág. 20 a 22, pág. 136 a 184)
	1.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.	**5 pontos**	**5 pontos** (pág. 47 a 73)
	1.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.	**5 pontos**	**3 pontos** (pág. 32 a 34)
	1.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	**2 pontos**	**2 pontos** (pág. 27 a 31)

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	**13 pontos**
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: **1.4,** a instituição pontuou parcialmente por ter apresentado uma explanação técnica que carece de detalhamento e profundidade na descrição dos desafios, dificuldades e intervenções para prevenir e mitigar os riscos envolvidos.	

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E			
Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 25 pontos)			
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	2.1.1 - Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos	**15 pontos**	**PONTUAÇÃO 2.1 = 15 pontos** (pág. 189 a 483)
	2.1.2 - Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos	**10 pontos**	
	2.1.3 - Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano	**5 pontos**	
2.2 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados	2.2.1 - Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos	**5 pontos**	**PONTUAÇÃO 2.2 = 1 ponto** (pág. 124 a 135)
	2.2.2 - Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos	**3 pontos**	
	2.2.3 - De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada	**1 ponto**	

2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	2.3.1 - Trabalho mais recente realizado nos últimos 3 anos.	**5 pontos**	**PONTUAÇÃO 2.3 = 5 pontos** (pág. 304 a 329)
	2.3.2 - Trabalho mais recente realizado entre 3 anos e 01 mês até 5 anos.	**3 pontos**	
	2.3.3 - Execução do objeto (ou similar) mais recente realizado a mais de 5 até 10 anos;	**2 pontos**	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			**21 pontos**
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: **2.2,** a instituição comprovou experiência do responsável técnico, em execução de objeto semelhante, de pouco mais de 1 ano.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C				
Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa (até 40 pontos)				
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.	**15 pontos**	**10 pontos** (pág. 52 a 65)	**19 pontos**
	3.1.2 - Exposição dos prazos para a execução das atividades e/ou das reformas previstas. Será considerada para a pontuação: Indicação dos prazos para execução das atividades previstas.	**5 pontos**	**5 pontos** (pág. 67 a 68)	

	3.1.3 - Apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais. Exposição das medidas e instruções de âmbito assistencial para o desenvolvimento das atividades considerando as necessidades e limitações dos assistidos. Será considerada para a pontuação: O detalhamento das atividades operacionais desenvolvidas; O estabelecimento dos limites de ação e cooperação; O desenvolvimento das recomendações sistematicamente, visando auxiliar no manejo das atividades e da relação entre os profissionais e assistidos.	**5 pontos**	**4 pontos** (pág. 52 a 61)	
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.	**10 pontos**	**8 pontos** (pág. 22 a 26)	**12 pontos**
	3.2.2 - Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto. Será considerada para a pontuação: Apresentação das mobílias pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.	**5 pontos**	**4 pontos** (pág. 22 a 26)	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)				**31 pontos**
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:				

3.1.1, a instituição pontuou parcialmente por não ter apresentado indicadores de aferição do cumprimento das metas de forma satisfatória e objetiva.

3.1.3, a instituição pontuou parcialmente por não ter estabelecido limites claros de ação e cooperação.

3.2.1, a instituição pontuou parcialmente por não ter apresentado comprovações e esclarecimentos de que todos os equipamentos apresentados integram de forma permanente o patrimônio da instituição e não são derivados de outros projetos ou parcerias com terceiros.

3.2.2, a instituição pontuou parcialmente por não ter apresentado comprovações e esclarecimentos de que todo o mobiliário apresentado integra de forma permanente o patrimônio da instituição e não é derivado de outros projetos ou parcerias com terceiros.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 20 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	4.1.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência	20 pontos	**PONTUAÇÃO 4.1 = 10 pontos**
	4.2.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência	10 pontos	
	4.3.1 - O valor global proposto é superior ao valor de referência.	0 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4			**10 pontos**
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: **4.1,** a instituição propôs valor global, aproximadamente, 0,34% mais baixo do que o valor referência.			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 75 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO, inscrita no CNPJ: 31.885.320/0001-08,** atende a maior parte dos critérios estabelecidos no Edital, no entanto, consoante verificação realizada nos autos, não foi localizada a Declaração de Realização de Visita Técnica,

constante do Anexo XI do Edital, documento expressamente exigido no item 11.4 do instrumento convocatório como parte integrante do roteiro para elaboração da proposta. Do mesmo modo, não se identificou a Declaração de Dispensa de Visita Técnica, prevista no Anexo XII, a qual, conforme dispõe o item 11.5 do referido edital, poderia ser apresentada em substituição à declaração anteriormente mencionada.

Diante da ausência de ambos os documentos, infere-se que a entidade proponente não formalizou ciência das condições técnicas essenciais para a execução do objeto pactuado, tampouco assumiu responsabilidade pela eventual dispensa dessas informações, as quais podem ter impacto direto na coerência e exequibilidade da proposta apresentada, especialmente no que se refere às expectativas e diretrizes estabelecidas pela Administração Pública para a parceria.

Em face do exposto, recomenda-se que a Comissão de Seleção promova a apuração quanto à existência de qualquer uma das declarações mencionadas, deliberando, a partir dessa constatação, sobre as providências cabíveis no âmbito do certame.

Recomenda-se:
[ ] Aprovação sem ressalvas
[x] Aprovação com recomendações
[ ] Solicitação de ajustes
[ ] Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: THAIANE DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula n.º 113.773

Secretaria da Juventude e Participação Popular

Assinatura: Thaiane da Silva Oliveira

Nome: JANAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO

Matrícula n.º 113.772

Secretaria da Juventude e Participação Popular

Assinatura: Janaina Souza da Conceição